



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2024

## CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA - EDITAL 40/2023

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no [DOU nº 114](#), de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo inciso XII, Art. 177, do Regimento Geral, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, pelo inciso II, Parágrafo único, Art. 3º, do Regulamento do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, aprovado pela [Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO](#), de 9/7/2019; ainda, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG/GJM PARA O CURSO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA, MODALIDADE EaD.**

Os candidatos convocados terão o prazo de **10/02/2024** até, precisamente, às 18h do dia **14/02/2024** para encaminhar a sua documentação para análise (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

Para realizar a matrícula o (a) candidato (a) deverá encaminhar todos os documentos pelo e-mail: [selecaoposp.guajaramirim@ifro.edu.br](mailto:selecaoposp.guajaramirim@ifro.edu.br)

**No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (ORIGINAL – FRENTE E VERSO):**

- Documento oficial de identificação (RG): indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação, para brasileiros; e, no caso de estrangeiros, imigrantes, residentes fronteiriços ou apátridas (conceituados conforme o Art. 1º da [Lei nº 13.445/2017](#)), o número ou código do documento de identidade oficial estabelecido no País de origem, o documento oficial de identificação obtido no Brasil ou o número do passaporte – conforme [Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO](#), de 17/12/2021 (SEI nº 1460635), e [Portaria MEC nº 1.095](#), de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, de 26/10/2018, Seção 1, págs. 32-34;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial (colorida e com fundo claro);
- Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("*Transfronteiriça*") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Diploma de graduação em cursos na área de saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC ou diploma de graduação revalidado, com base na [Resolução nº 228](#), de 22/6/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou comprovante de conclusão de curso de graduação, desde que assinado fisicamente, carimbado e datado, ou, por meio eletrônico (nos termos da [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), pela autoridade escolar competente;
- Histórico Escolar da Graduação, desde que assinado fisicamente ou por meio eletrônico ((nos termos da [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), carimbado e datado pela autoridade escolar competente;
- Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz devidamente preenchida e assinada, referente ao Processo Seletivo da Pós-graduação – PSPG/GJM, disponibilizada no ANEXO I.

**Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar, além da documentação EXIGIDA acima os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Cor/Etnia:**

- Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme ANEXO II

**O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da matrícula, além da Autodeclaração, os seguintes documentos:**

- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida da comunidade indígena onde reside o candidato indígena. A Declaração de Pertencimento Étnico está disponível no ANEXO III
- Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI que o estudante indígena reside em comunidade indígena (deverá solicitar Declaração diretamente à Coordenação Técnica da FUNAI).

**No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Laudo Médico deverá estar nas seguintes condições:**

- O Laudo Médico deverá ser emitido por profissional de saúde cuja profissão seja devidamente regulamentada e que esse profissional seja especialista na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.
- Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas às Ações Afirmativas, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos as declarações de (Da condição de Cor e Etnia) ou (Da condição de Pessoa com Deficiência).

A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

**Não** será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:

- Via postal (por correios);
- Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);
- Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);
- Incompleta.

**A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

POLO GUAJARÁ-MIRIM - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
BRENA LANA NERES BARBOSA	1	AC
BRUNO MARTINS GUIMARÃES	2	AC
ANA TALITA DA CUNHA RAMOS	3	AC
CAMILA MASSAE SATO	4	AC
CAROLINA PEREIRA MOTA VIEIRA	5	AC
JOHN ROBERT DOS SANTOS SILVA	6	AC
ESTER FRANCISCO DOMINGOS	7	AC
LEANDRO FRANCISCO LEAL	8	AC
FELIPE FERNANDES ANDRADE	9	AC
MARCOS HENRIQUE FIGUEIRA DE MELLO	10	AC
HAYLANA PINHEIRO LÔBO	11	AC
ALINE MOTA NOLASCO SANTANA	12	AC
SAMARA MODESTO DOS SANTOS	13	AC
WALDEIA ANTONIO SANTOS	14	Preto
JÉSSYKA CRISTINA PEREIRA GATTI	15	Pardo
DEBORAH SILVA VASCONCELOS DOS SANTOS	16	Pardo
YASMIN TEODORO DO NASCIMENTO	17	Pardo
CRISLAINE PEREIRA DUARTE	18	Pardo
ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	19	Pardo
RAYLANE AGUIAR DA SILVA	20	Pardo
JUSSARA SANTANA PEREIRA	21	Pardo
VANESSA TAIS DE SANTANA BARROS	22	Indígena
ANA CASSIA PIRES CHAGAS	23	AC (Remanejada)

## POLO ALTO PARAÍSO - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
VITÓRIA DA SILVA	1	AC
LUCINEIA SILVA DE LIMA	2	Pardo
JOABSON DA SILVA CRUZ	3	Pardo
GIDEÃO GONÇALVES DA SILVA	4	Pardo
SOLANGE SOUZA BARBOSA	5	Pardo (Remanejada)

## POLO ARARUNA - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JONES PINTO DA SILVA NETO	1	Pardo
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA MATA DANTAS	2	Pardo
CARLOS ANDRE BEZERRA DE LIMA	3	Pardo
JOSE ERLANDRO CARDOSO DE LIMA	4	AC (REMANEJADA)

## POLO ARIQUEMES - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
-----------	------------------------	------

		COTA
LUCIENE PACHECO RABELO	1	AC
IZANETE ALVES	2	Pardo
EMILLY GABRIELE CASTRO MORAIS	3	Pardo
GRAZIELY DE SOUSA CORDEIRO	4	Pardo (REMANEJADA)

## POLO BURITIS - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
VITÓRIA CATARINA FERREIRA DE SOUZA	1	AC
CAROLINE SILVA CONCEIÇÃO	2	AC
FRANCISLY NEVES BARRETO	3	Pardo
DANIELA SILVA DOS SANTOS	4	Pardo
DANIEL GUTEMBERGUE RIBEIRO DA SILVA	5	PCD
ALINE ROSA DOS SANTOS	6	AC (REMANEJADA)

## POLO CABACEIRAS - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JOYCE MORAES DE SOUZA	1	AC
AMARALYNA GOMES FERNANDES	2	AC
ERIKA DOS SANTOS VIEIRA	3	Pardo
MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	4	Pardo

## POLO CAMPINA GRANDE - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
YASMYM DA SILVA COSTA	1	AC
MONICK CASTRO SILVA SOUSA	2	Pardo
DJAVAN CUNHA DE SOUZA	3	Pardo (REMANEJADA)

## POLO CASTANHEIRAS - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
IAGO FREITAS DE AZEVEDO	1	AC
NAUANA SCHMIDT LIMA	2	Pardo
JOELMA RAMOS DA SILVA	3	Pardo (REMANEJADA)

## POLO CEREJEIRAS - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JESSICA GABRIELA DA SILVA FERREIRA	1	Pardo

## POLO CONDE - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
IURIAMA SILVA ADE ALMEIDA MARQUES	1	AC
MARCIANA FERNANDES SANTOS DA COSTA SILVA	2	Pardo
KARLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS	3	Pardo

## POLO ESPERANÇA - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES	1	AC
FABIANO VIEIRA CANDIDO	2	AC
ADALBEILZA ALEXANDRE PESSOA	3	Pardo

RHUAN MORIART CABRAL DOS SANTOS	4	Pardo (REMANEJADA)
---------------------------------	---	--------------------

## POLO ITAPORANGA - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
SONILÂNDIA CLEMENTINO ANDRADE	1	AC (REMANEJADA)

## POLO LIVRAMENTO - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
LAUDYANE SEVERINA PEREIRA LIMA	1	AC
ANA TEREZA PATRICIO DA SILVA	2	AC
LEILANE MENDES VILAR	3	Pardo
BARBARA GUILHERME DE OLIVEIRA	4	Pardo
ANA KARLA TAVARES DE FARIAS FERREIRA	5	Pardo
ANTONIO JUVENCIO DE GOUVEIA NETO	6	AC (REMANEJADA)

## POLO MARI - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
LETICIA MOURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1	AC
THAMIRES DA SILVA	2	AC
JEFFERSON SILVA DE ARAUJO	3	Pardo (REMANEJADA)

## POLO MINISTRO ANDREAZZA - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
DORALICE DE ALMEIDA CARDOSO	1	AC

## POLO OLHO D'ÁGUA - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
KELSON DA SILVA BATISTA	1	AC
JACYLENE MAMEDE DA COSTA	2	AC

## POLO OURO PRETO DO OESTE - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ANDERSON JOSÉ DOS ANJOS SILVA	1	AC
VERONICE ALVES RODRIGUES	2	Pardo
NAINE DE JESUS BATISTA	3	Pardo
MARIANA MILENA OLIVEIRA DE MOURA	4	Pardo
ELISANGELA MENDES BARROS	5	Pardo (REMANEJADA)

## POLO PITIMBU - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ELISSANDRA CLEONICE NASCIMENTO DE SANTANA	1	AC
WELISSON SILVA	2	AC

## POLO PRESIDENTE MÉDICE - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
MIRIAM ISHIY	1	AC

## POLO RIO CRESPO - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
LEIA GUEDES LUCIANO	1	AC

## POLO RUBIM - MG

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
-----------	------------------------	------

RAFAEL DA SILVA LEMES	1	AC
THIAGO ORNELAS GUSMÃO	2	Pardo
CATARINA CABRAL OLIVEIRA DA ROCHA	3	Pardo
DJANE KELLEN ALMEIDA DIAS	4	Pardo
IONAR IOLLANDA RIBEIRO DA SILVA	5	Preto (REMANAJEADA)

## POLO SANTA RITA DE CALDAS - MG

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ANDREZA CRUZ DA SILVA TEIXEIRA	1	AC
DIULIANO GLEISSON CAVALCANTE	2	Pardo
HALUANE DO NASCIMENTO SILVA	3	Preto (REMANAJEADA)

## POLO SÃO FELIPE DO OESTE - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	1	AC

## POLO SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
VINICIUS CONCEICAO SANTA LUZIA	1	AC
IZAURA DIONE DOS SANTOS LIMA	2	AC
SINGRID SIMONE SANTANA SANTOS	3	Pardo
WELLINGTON GALDINO DA SILVA	4	Pardo
TATIANA PEREIRA DE SANTANA	5	Pardo (REMANAJEADA)

## POLO THEOBROMA - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	1	AC
HEITOR CARNEIRO DOS ANJOS	2	AC

## POLO VALE DO PARAÍSO - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
RAFAEL DA SILVA EUFRÁSIO	1	AC
PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA	2	AC

## ANEXO I

## FICHA DE MATRÍCULA

Nome completo do Candidato e (Nome Social), se houver		
Documento de Identidade/Órgão Expedidor:		CPF:
Possui Deficiência?		Cor/Etnia
Tipo de Deficiência	Tipo de Transtorno	Transtorno de Aprendizagem
Curso:		Campus:
Telefone Pessoal:		Pessoa Transgênero ( )

## TERMOS DE CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO EM GERAL

AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

DECLARO ciência e concordância acerca da emissão de diplomas/certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos de forma digital com assinaturas eletrônicas e/ou links de autenticação, admitindo sua validade.

**LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)**

DECLARO estar matriculado em **apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública.**

DECLARO ainda que as informações constantes neste formulário e os documentos enviados bem como dados preenchidos na Pré-Matrícula são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula e às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.  
(Nome do Município e estado)

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*  
\*(Em caso candidato menor de 18 anos)

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF/MF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, em conformidade com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que sou:

**PRETO**  **PARDO**  **INDÍGENA**

**OBSERVAÇÃO(ÕES):**

A indicação da cor/etnia deverá estar conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Processo Seletivo.

**DECLARO, PARA TODOS OS EFEITOS E FINALIDADE LEGAIS:**

- I – Que concordo com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa/Cotas Sociais nos documentos resultantes do Processo Seletivo do Instituto Fec  
II – Que os documentos apresentados para a matrícula são **digitalizados (FRENTE E VERSO)** e enviados por e-mail;  
III – Que os documentos comprobatórios enviados estão em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato  
**IV – Que NÃO serão aceitos documentos originais incompletos, não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade es**  
V – Que os documentos submetidos para efetivação da matrícula são autênticos e fieis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual  
**VI – Que em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a q**  
VII – Ainda, que estou **CIENTE** que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do [Decreto-Lei](#)

**LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)**

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*  
\*(Em caso candidato menor de 18 anos)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Nós, abaixo assinados, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA** \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins que o estudante \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **INDÍGENA**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.  
Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**LIDERANÇA 1**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**LOCAL, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO (OBRIGATÓRIO)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*

**\*(Em caso candidato menor de 18 anos)**

**ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO**

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/02/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2194590** e o código CRC **6D1EE0F9**.